

REMIÇÃO DA PENA PELA MODALIDADE ARTESANATO

- ▶ CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE TOLEDO - PR
- ▶ PROJETO “MÃOS QUE CRIAM”
- ▶ Público alvo: Internos da Cadeia Pública de Toledo - PR



Resumo

- ▶ O “Projeto Mãos que Criam” tem por objetivo proporcionar a regulamentação de uma atividade que tradicionalmente vem sendo realizada dentro da Cadeia Pública de Toledo. O artesanato além de se tratar de uma atividade que propícia o desenvolvimento motor e mental, promove a conexão interpessoal é também uma forma de ocupar o tempo ocioso dos presos. Ao encontro disso, para atender uma solicitação dos próprios artesãos, surge o desafio de aproveitar uma atividade já existente para concessão de remição de pena e também uma fonte alternativa de geração de renda diante dos artesanatos produzidos.

Objetivos

OBJETIVOS GERAL

- ▶ Realização de atividade ocupacional dentro da cadeia pública de Toledo com a concessão de remição de pena.

ESPECÍFICOS

- ▶ Diminuição do tempo ocioso dentro da cadeia, já que o artesanato é um trabalho minucioso que requer dedicação e concentração para a produção dos objetos.
- ▶ Comercialização dos objetos artesanais que ficará de responsabilidade do Conselho da Comunidade (Setor: Serviço Social, Administrativo e Conselheiros), e que posteriormente gerará uma fonte de renda alternativa as famílias e melhorias para os encarcerados.

Metodologia

Os procedimentos metodológicos ficarão de responsabilidade por completa do setor de Serviço Social.

- ▶ (Conforme o Artigo 23 da Lei De Execução Penal Lei: 7210/84 Alteração lei nº 12.433, de 29 de Junho de 2011).
- ▶ *Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social*

IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação;

V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade;

VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

- ▶ Formulação do projeto em parceria com os presos que produzem algum objeto de artesanato, posteriormente será apresentado para os membros do Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo para aprovação.
- ▶ Realizar planejamento de como a atividade será realizada, como será realizado o controle da produção assim como o repasse da produção aos familiares para a comercialização dos objetos.
- ▶ Elaborar uma tabela de objetos que serão produzidos bem como o cálculo de dias determinadas para produção de cada objeto (só poderão ser produzidos os objetos citados nessa tabela).
- ▶ Fazer o controle de recebimento semanal dos objetos produzidos, alternando entre terças, quartas e quintas-feiras.

- ▶ Etiquetar e codificar todos os objetos para identificar o nome do preso que produziu o objeto e para evitar que um mesmo objeto seja contabilizado mais de uma vez.
- ▶ Acompanhamento contínuo dos presos participantes do Projeto “Mãos que Criam” a fim de contabilizar as horas de remição de pena.
- ▶ Emitir relatório individual e mensal da remição de pena dos presos participantes do Projeto “Mãos que Criam” assim que solicitado pelo Judiciário ou pelo advogado (constituído ou nomeado).
- ▶ Orientar, fiscalizar, e controlar os objetos para fins de comercialização, com a participação dos colaboradores e conselheiros do Conselho da Comunidade de Toledo.

Recursos Financeiros:

- ▶ A execução do Projeto Mãos que Criam advém das Penas Pecuniária.
- ▶ Como respaldo legal: Conforme o Estatuto Social do Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo - PR. Art. 5º:

VII - Fomentar a criação de programas, projetos, e serviços voltados especificamente a presos, cumpridores de penas e medidas alternativas, egressos e familiares;

VIII - Diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência os preso ou internado, em caráter excepcional

XXII - Aplicar os recursos pecuniários ou de outra natureza (cestas básicas, medicamentos, ect...) arrecadados nos termos do artigo 45 do Código Penal, em projetos ou programas sociais, voltados à prevenção da criminalidade, à ressocialização dos egressos e apenados, ou repassá-los às entidades com destinação social credenciadas no Conselho da Comunidade.

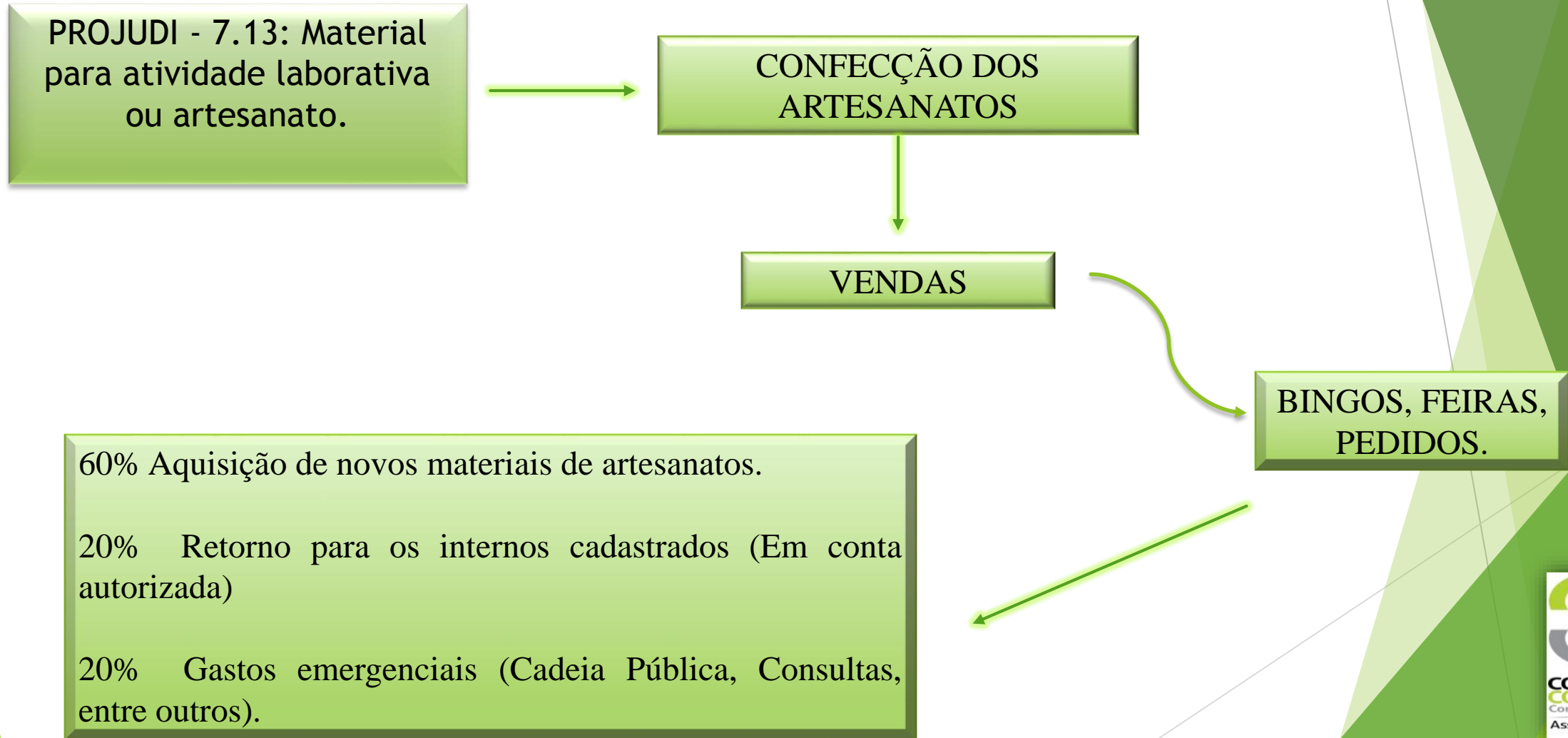
- ▶ Item 7.13 do PROJUDI - material para atividade laborativa ou artesanato
- ▶ Provimento 68º forma de recolhimento que ainda estão sendo depositadas.

Os materiais utilizados para a produção dos objetos de artesanatos serão comprados pelo Conselho da Comunidade através das penas pecuniárias e repassados os presos participantes do projeto.

Esporadicamente poderá ser repassado materiais oriundos de doações.

Os familiares que desejarem contribuir para a produção dos objetos de artesanatos, deverão repassar o material ao Conselho da Comunidade, que em seguida fará a entrega ao interno do familiar.

Portaria Conjunta nº 56/2018 - Repasses Financeiros



Parcerias:

► PRATO - DONADUZZI

Projeto Recomeçar - Visa realizar atividades ocupacionais como palestras, oficinas diversas, cinematerapia, além de cuidar da saúde das internas no que tange a orientação para prevenção de doenças, cuidados pessoais e valorização da mulher.



SELO ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Resultados Esperados

- ▶ A expectativa do Projeto Mãos que Criam para além de ocupar o tempo ocioso, gerar remição de pena e trabalhar a conexão interpessoal, buscar efetivar a reinserção destes encarcerados, no intuito de proporcionar no dia a dia do retorno a sociedade um direcionamento em função dos trabalhos desenvolvidos durante o período de encarceramento.



FOTOS DOS TRABALHOS REALIZADOS



